

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 175, DE 04 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 4 (quatro) diárias no valor de **R\$1.500,00** (um mil e quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$6.000,00** (seis mil reais), á **DOUGLAS APARECIDO OLIVEIRA**, Prefeito, cadastrado na matrícula sob n.º2252, portador do RG sob o n.º 908.820 SSP- TO e CPF: 020.894.741-81, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, s/n, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 3459-2 Conta Corrente 105-461-9.

Art. 2º. A viagem para Campo Grande - MS, será para visita ao Superintendente da Polícia Federal para tratar de assuntos referentes a doações de bens para o município, a viagem acontece durante o período do dia 04 a 07 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	04 / 05 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	04 / 05 / 2025